



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º **071-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 2683

Folha nº: Cópia

Data: 03/09/2021

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTÓCOLO**  
Nº: 102/2021 Fls.: 01  
Data: 03/09/2021

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS DOS BAIRROS JARDIM REAL E NOVO HORIZONTE.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja viabilizado a construção de vestiários e banheiros nas quadras dos bairros Jardim Real e Novo Horizonte.

## JUSTIFICATIVA

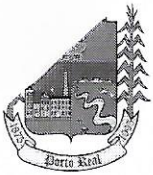
Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer maior comodidade para os esportistas que utilizam esses espaços.

A construção de vestiários e banheiros junto às referidas quadras, é para que tenham condições melhores para os usuários e visitantes dos referidos locais. Essas construções irá trazer mais comodidade, porque iremos beneficiar a todos os jovens que ali frequentam, para que tenham o mínimo de conforto necessário para realizarem suas atividades e com isso estaremos beneficiando ainda mais a pratica de esportes em nosso Município.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.





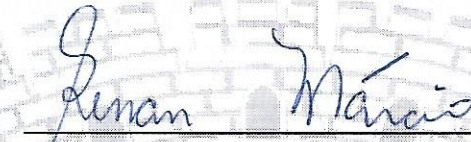
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

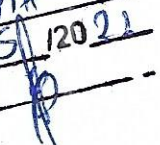
Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 3 de fevereiro de 2021

  
Renan Marcio de Jesus Silva  
Vereador

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 2683  
Folha nº: COPIA  
Data: 03/05/2021  
Rubrica: 

APROVADA (O) EM 03/05/2021

POR: unanimidade

ASS.: 